

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11842768

Servidor(a): Josias Marinho De Oliveira Junior

Matrícula: 343824

Lotação: Escritório de Apoio nº 1 do Senador Fernando Dueire - E1FDUEIR

Exercício: 2022

Período: 31/03/23 a 29/04/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11836962

Servidor(a): Darci Wilma Oliveira Da Silva

Matrícula: 365340

Lotação: Escritório de Apoio nº 01 do Senador Alessandro Vieira - E1AVIEIR

Exercício: 2023

Período: 03/04/23 a 02/05/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11839368

Servidor(a): Ana Claudia Castro Silva Borges

Matrícula: 54840

Lotação: Núcleo de Justiça e Defesa, Previdência e Assistência Social - NUCIV

Exercício: 2022

Período: 10/04/23 a 14/04/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11835966

Servidor(a): Adriano Rodrigues De Faria

Matrícula: 54152

Lotação: Serviço de Reportagem da SRSF - SEREPO

Exercício: 2022

Período: 03/07/23 a 21/07/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11842563

Servidor(a): Fernando Neves De Freitas Banhos

Matrícula: 200442

Lotação: Gabinete da Senadora Augusta Brito - GSABRITO

Exercício: 2021

Período: 30/03/23 a 14/04/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11842962

Servidor(a): Andreza Müller

Matrícula: 331482

Lotação: Gabinete do Senador Alessandro Vieira - GSAVIEIR

Exercício: 2022

Período: 17/04/23 a 21/04/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11831561

Servidor(a): Cláudia Coimbra Diniz

Matrícula: 48760

Lotação: Serviço de Processamento de Livros - SELIV

Exercício: 2022

Período: 10/04/23 a 14/04/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11841770

Servidor(a): Neusa Ribeiro Dos Santos

Matrícula: 161760

Lotação: Cerimonial da Presidência - CEPRES

Exercício: 2022

Período: 03/04/23 a 25/04/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11839767

Servidor(a): Andréa Paula Farias Alves

Matrícula: 220740

Lotação: Serviço de Programas Jornalísticos - SEPJOR

Exercício: 2022

Período: 05/04/23 a 14/04/23

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA COLABORADORES EDUCACIONAIS

Processo: 00200.004201/2023-24

Interessado: Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), nos termos do art. 13, § 1º, inciso I, da Instrução Normativa do ILB nº 1/2021 c/c art. 19 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf - consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e atualizações), leva ao conhecimento da comunidade acadêmica do Senado Federal a necessidade de credenciar colaboradores educacionais para integrar o quadro de potenciais facilitadores de aprendizagem e coordenador-geral do Curso de Extensão em Assessoria Parlamentar (CEAP).

1. Seleção:

1.1 Banco de Talentos: poderão participar do processo seletivo os servidores ativos e inativos do Senado Federal que se inscreverem no Banco de Talentos de 31 de março a 29 de abril de 2023. É imprescindível que o currículo esteja atualizado na ferramenta.

1.2 O projeto pedagógico e o calendário do curso podem ser encontrados em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pasta-cursos-extensao/cursos-previstos/corso-de-extensao-em-assessoria-parlamentar>.

1.3 O servidor que se inscrever no Banco de Talentos se sujeita às disposições da Instrução Normativa do ILB nº 1/2021, que regulamenta a formação do Banco de Talentos Educacionais e a seleção dos colaboradores educacionais do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) no âmbito do Senado Federal; e do Anexo IV do RASF, que estabelece a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Senado Federal.

1.4 O servidor selecionado firmará termo de compromisso em que constarão as obrigações pertinentes ao encargo assumido nas ações educacionais a que vier a se vincular, bem como estará sujeito a avaliações com o fim de subsidiar novas seleções.

1.5 O exercício dos encargos relativos ao curso não poderá acarretar prejuízo às atribuições regulamentares do servidor, sendo obrigatório o atesto da chefia imediata quanto ao cumprimento da jornada de trabalho regular.

1.6 O servidor selecionado fará jus ao recebimento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), cujos detalhes constarão no termo de compromisso a ser assinado, sendo facultado ao ILB recrutar voluntários que não farão jus à GECC para o exercício de determinados encargos.

1.7 O colaborador que exercerá a função de coordenador-geral do curso será indicado, nos termos do §2º do art. 19 do Anexo IV do RASF, pela Diretoria-Executiva do ILB e pelo Coordenador de Educação Superior dentre os servidores credenciados por meio desta chamada pública interna, com observância dos requisitos mínimos de titulação previstos no item 3.1.

1.8 Os colaboradores educacionais que exercerão a função de facilitadores de aprendizagem serão indicados, nos termos do §2º do art. 19 do Anexo IV do RASF, pela coordenação-geral do curso, dentre os servidores credenciados por meio desta chamada pública interna, observados os requisitos mínimos de titulação previstos no item 3.2.

1.9 As indicações de que tratam os itens 1.7 e 1.8 estarão sujeitas à aprovação do Comitê Científico-Pedagógico do ILB.

2. Colaboradores educacionais:

2.1. Facilitador de aprendizagem: responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem seja professor, professor-tutor, conferencista, palestrante, expositor, painelistas, debatedor e moderador em ações de capacitação e desenvolvimento.

2.2. Coordenador-geral: responsável pela consultoria ou orientação científica, técnica, didática ou pedagógica, assim como pelo planejamento, criação, desenvolvimento e acompanhamento do conteúdo programático do curso, e também pelo controle e avaliação dos resultados das ações de capacitação e

desenvolvimento; participação em reuniões do Comitê Científico-Pedagógico e apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento dos cursos; e organização de publicações de trabalhos relacionados aos cursos.

2.3. Relação dos encargos disponíveis:

- 1 coordenador-geral de curso;
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Visão Sistêmica do Poder Legislativo";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Organização e Administração de Gabinetes Parlamentares no Senado Federal";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "O Papel do Assessor Parlamentar no Processo Legislativo no Senado Federal e no Congresso Nacional";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "O Orçamento Público e a Atuação da Assessoria Parlamentar";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Ética, Responsabilidades e Limites no Desempenho do Mandato Parlamentar";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Laboratório de Práticas".

2.4 Período dos encargos: os encargos estão previstos para serem desempenhados a partir do primeiro semestre de 2023, conforme o calendário do curso.

3. Requisitos:

3.1 Para o encargo de coordenador-geral:

- titulação de mestre ou doutor, em curso reconhecido pelo MEC;
- experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como coordenador em atividades educacionais ou especialização em coordenação-pedagógica, ou ter experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos como docente em instituição de ensino superior pública ou privada.

3.2 Para o encargo de facilitador de aprendizagem:

- titulação de especialista, mestre ou doutor, em curso reconhecido pelo MEC;
- experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como docente em instituição de ensino pública ou privada, ou curso de especialização em docência no ensino superior reconhecido pelo MEC.

Brasília-DF, 30 de março de 2023. **Luís Fernando Pires Machado**, Diretor-Executivo em exercício do ILB.

SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS

PROCESSOS - LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Tipo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Solicitação: 83570

Servidor(a): Mateus Kên Donehogawa De Menezes De Carvalho

Matricula: 332553

Período: De 24/03/2023 até 07/04/2023

Resultado: DEFERIDA. Licença concomitante de 24/03/2023 a 24/03/2023.